

DECRETO Nº 3481/80
de 24 de outubro de 1980

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 253 de 04 / 11 / 1980

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$.....
604.853,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 604.853,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	Gabinete	
1.11	Gabinete do Vice-Prefeito	
1.11-03070221.01	Subsídios e Representação	
1.11-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	204.853,00
2	Departamento de Administração	
2.30	Divisão de Recursos Materiais	
2.30-03070212.09	Publicação de Editais	
2.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
3	Departamento Jurídico	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.14	Custas de Cartório	
3.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
4	Departamento de Finanças	
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080301.01	Móveis, Máquinas e Outros	
4.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá parte, no valor de Cr\$ 404.853,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente, e parte, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

3	Departamento Jurídico	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.15	Honorários de Perito	
3.10-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1980.

cont. Decreto nº 3481/80 - fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

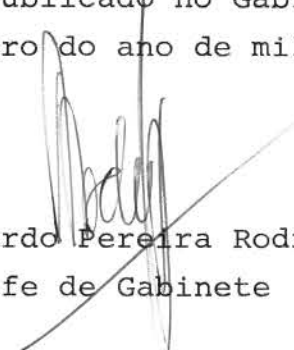
23 de outubro de 1980.



Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e
oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues

Chefe de Gabinete

DJ/
nbp/.-